



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 013/2024

ÁREA SOLICITANTE: Departamento de Licitação da CMST

FINALIDADE: Parecer referente ao processo de dispensa de licitação

PROCESSO Nº: Processo Interno nº 007/2024 | Dispensa de Licitação 007/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de contrato de seguro total (cobertura abrangente) contra danos corporais, materiais e morais decorrentes de sinistro, roubo, reparos de pintura) com fornecimento de apólice de seguro condizente com as especificações, riscos cobertos e demais exigências contidas neste termo de referência, para o veículo oficial Prisma SED LT 1.4, 106cv, preto, Ano Modelo 2018/2019, Flexpower 4p, Placa PPE-3822, chassi 9BGKS69V0KG100167, pertencente à frota da Câmara Municipal de Santa Teresa/ES.

Trata-se de consulta requerida pelo Departamento de Licitação da Câmara Municipal de Santa Teresa para fins de parecer, conforme sugere o parágrafo único do Art. 11 da Lei de licitação e contratos administrativos nº 14.133/21.

Na qualidade de integrante do Controle Interno Municipal, em conformidade, estrita obediência e visando o cumprimento ao que determina os arts. 31 e 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/00 e a Lei Municipal nº 2.435/13, que estabelecem as finalidades do sistema de Controle Interno.

Cabe salientar que nas rotinas de trabalho do Controle Interno, compete, primordialmente, o exercício da fiscalização dos atos administrativos, comprovando os princípios constitucionais tais como: legalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Após detida análise dos autos, verificamos a existência de:

- Documento de formalização e demanda;
- Termo de referência;
- Justificativa de dispensa de elaboração de estudo técnico preliminar;



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

- Propostas de preço;
- Estimativa de despesa;
- Chamamento público;
- Aviso de contratação direta 007/2024;
- Publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas;
- Publicação no site da Câmara Municipal de Santa Teresa;
- Publicação no DOM em 09/04/2024;
- Propostas recebidas;
- Mapa Comparativo de preços;
- Comprovação de previsão de recursos orçamentários;
- Documentos Exigidos para Habilitação;
- Parecer Jurídico.

Cabe ressaltar, que a presente demanda se amolda ao previsto no Art. 75, II da Lei 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

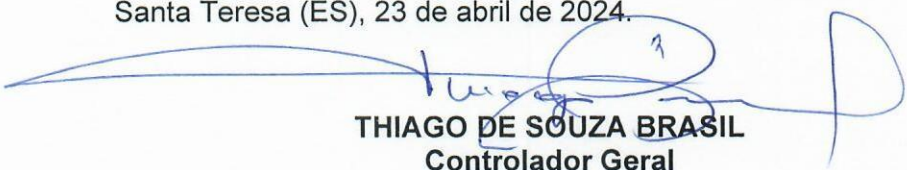
(..)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Por todo o dito, **opinamos pela regularidade do presente procedimento, e atendimento dos princípios administrativos tais como: Legalidade, economicidade, moralidade, publicidade e eficiência.**

Desta feita, os autos são encaminhados à Agente de Contratação para a tomada das devidas providências, visando o prosseguimento regular do procedimento.

Santa Teresa (ES), 23 de abril de 2024.


THIAGO DE SOUZA BRASIL
Controlador Geral